



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 505

Página 1 de 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ENTIDADES

#### PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

02 e 03

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....

04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 505

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 2.734, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Dispõe sobre a dispensa dos funcionários públicos municipais, nos termos que especifica”**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores públicos municipais dispensados do exercício de suas funções, a partir das 11h00min do dia 23, e nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, devendo voltar as suas atividades normais a partir do dia 02 de janeiro de 2020, no horário de costume.

**Art. 2º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 17 de Dezembro de 2019

a.a

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 505

Página 3 de 4

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATOS OFICIAIS**

### DECRETO Nº 2.735, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Dispõe sobre a suspensão do expediente ao público nos termos que especifica”**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suspenso ao público o expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, a partir das 11h00min do dia 23, e nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, e dos dias 02 ao dia 17 de janeiro de 2020, para fins de encerramento dos trabalhos administrativos e contábeis do exercício de 2019.

**Art. 2º** - A reabertura do expediente ao público se dará no dia 20 de janeiro de 2020, no horário normal de atendimento, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 17 de Dezembro de 2019

a.a

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 505

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019



**Câmara Municipal de Presidente Alves**  
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -  
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax  
(014) 3587-1247/3587-1457  
Site: [cmapresidentealves.sp.gov.br](http://cmapresidentealves.sp.gov.br)  
E-mail: [camara@cmapresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmapresidentealves.sp.gov.br)  
*Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais*



PORTARIA Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"Concede férias regulamentares ao Sr. Diego Evangelista Silva, Procurador Legislativo".**

WILSON BRAZ TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, Sr. Diego Evangelista Silva, Procurador Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 01/09/2018 à 31/08/2019, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozadas entre os dias 23/12/2019 a 11/01/2020, retornando às suas funções no dia 13/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Alves, 11 de dezembro de 2019.

  
WILSON BRAZ TEIXEIRA  
Presidente

Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.

  
Marcus Vinicius Tomasi Cruz  
Secretário Geral

1